



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE  
Rua Cornélio de Oliveira Lima, 81 - Bairro Cidade Nova - CEP 69960-000 - Feijó - AC  
TRE-AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2024 - 7ª ZE

**Setor Requisitante:** Fórum Eleitoral da 7ª Zona - TRE/AC - Feijó

**Responsável pela Demanda:** Igor Guerra Gomes Rangel

**E-mail:** igorguerra@tre-ac.jus.br / zon007@tre-ac.jus.br

**Tel.:** (68) 99252-3183

**1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Gás de cozinha (GLP) em botijas de 13 Kg, mediante troca de botijas, com entrega parcelada	2			
<b>1.1. O material/serviço descrito:</b>				<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. ___/201_ (evento ____)</li><li><input checked="" type="checkbox"/> Não possui registro em ata</li></ul>	

**2. Justificativa para a contratação / aquisição:**

Para preparação de café, chás e lanches e almoço na copa.

**3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):**

O consumo médio é de 01 (uma) botija de gás de cozinha de 13kg a cada 6 meses em ano Eleitoral. Estima-se que a presente solicitação seja suficiente para atender o consumo no ano de 2024, em Feijó.

**4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?**

O não fornecimento de gás de cozinha pode trazer transtornos a este Cartório, especialmente na disponibilização de café e chás na copa da sede deste Fórum Eleitoral.

**5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.**

I) As aquisições do novo registro deverá ocorrer:

- A partir de fevereiro de 2024, caso não haja saldo no registro anterior, devidamente empenhado; Ou,
- Após o esgotamento do saldo existente no registro de preços anterior devidamente empenhado durante a validade do registro; Ou,
- Mesmo havendo saldo, a partir de fevereiro de 2024, caso os novos valores registrados forem mais vantajosos que os valores praticados no empenho decorrente do registro de preços anterior.

**6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?**

( ) Sim (SEI nº \_\_\_\_\_), com valor previsto de R\$ \_\_\_\_\_.

( ) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

**7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.**

**Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

**Dados de quem irá gerenciar o contrato:**

Nome:

Cargo/função:

Matrícula:

E-mail:

**8. Outras informações.**

Feijó, 07 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Guerra Gomes Rangel, Chefe de Cartório**, em 07/02/2024, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0642030** e o código CRC **F59A7A94**.

0000295-02.2024.6.01.8007

0642030v3